

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE ADESSÃO Nº 2506.01/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E SECRETARIA DE SAÚDE.

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Saúde do município de Paraipaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18, a Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 015/2019, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 2506.01/2024, vem RATIFICAR a Adesão para o objeto encimado.

**EMPRESA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.858.769/0001-97,

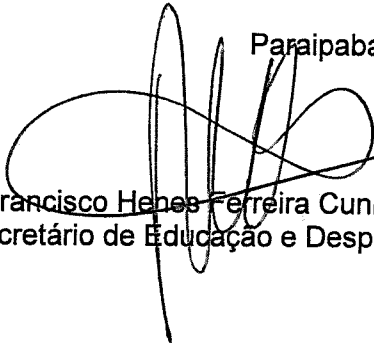
**Valores:**


Secretaria de Educação e Desporto R\$ **1.400.000,00** (Um milhão e quatrocentos mil)

Secretária de Saúde R\$ **300.000,00** (Trezentos mil reais)

Determinamos que se proceda a publicação do devido extrato e que seja convocado o proponente para assinatura dos instrumentos contratual, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93

Paraipaba-CE, 25 de junho de 2024.

  
Francisco Hennes Ferreira Cunha  
Secretário de Educação e Desporto

  
Francisco Wellington de Castro Junior  
Secretária de Saúde